DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2619, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização do Município de Riolândia a contratar show artístico, com finalidade de promover lazer e a cultura em nosso município e dá outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. O Município de Riolândia poderá contratar artistas, bem como toda a estrutura necessária para realização do show, tais como: palco, som, iluminação, etc..., a ser realizado durante o período de festividades programada para os dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2018, denominada Festa do Peão de Boiadeiro, até o limite de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: Os artistas serão contratados diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Parágrafo Segundo: Os valores serão definidos por regular procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

ARTIGO 2º. Os recursos financeiros para execução da presente lei correão por conta da Dotação Orçamentária do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação, funcional programática 27813002920650000, promoção de eventos, festejos e comemorações, categoria econômica 33903900, fonte 1.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação. Revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 13 de julho 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

MENSAGEM Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, dispondo sobre a autorização do Município de Riolândia a contratar show artístico, com finalidade de promover lazer e a cultura em nosso município e dá outras providências.

A finalidade do presente projeto de Lei e de autorizar o município de Riolândia a contratar shows artísticos de renome nacional durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, requeiro a votação deste em regime de urgência especial, em conformidade com o Art. 182 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Sem mais, subscrevo-me com os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 e PROCESSO N°. 061/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 026/2018, tipo menor preço por item, para o registro de preços para a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das Salas de Informática das escolas municipais “Prefeito Ruy Malaquias” e “Maria Aparecida”, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 26 de JULHO de 2018, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00, pelo telefone (17) 3801-9020 – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 13/07/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 e PROCESSO N°. 062/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 027/2018, tipo menor preço por item, para o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, para atender ao Convênio firmado com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 31 de JULHO de 2018, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00, pelo telefone (17) 3801-9020 – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 13/07/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Comunicados

Resultado da Licitação/Adjucação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 023/2018 e Processo Licitatório n°. 055/2018.

Objeto: Aquisição de Kits para Curso de gestantes na área da Saúde do município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

Classificação: VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA - ME, CNPJ nº 11.128.784/0001-54, com sede na Rua 12, nº 579 – Centro, CEP 15.495-000 – Riolândia - SP, Vencedora do LOTE 1 no Valor Global de R$ 19.699,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede na Rua Paraíba, nº 1071 – Jd. Brasil, CEP 15.495-000 – Riolândia - SP, Vencedora do LOTE 2 no Valor Global de R$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

CARGO – AUXILIAR DE MECÂNICO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
879196	Gabriel Correa de Barros	67,50	01º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 13 de Julho de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL